LEI MUNICIPAL Nº 1079/2022

EMENTA: Denomina de ponte JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, a ponte sobre o Rio Pajeú, que liga o centro ao Bairro Carnaíba Velha, nesta Cidade.

O Prefeito do Município de Carnaíba-PE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal de vereadores APROVOU em sessões ordinárias, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ponte **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, a ponte sobre o Rio Pajeú, que liga o centro ao Bairro Carnaíba Velha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

atenciosamente,

Carnaíba, 29 de dezembro de 2022.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO